

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 003/2021 PROCESSO № 029/2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000, artigo 21, inciso XII, para conhecimento dos interessados que o processo licitatório noticiado pelo EDITAL Nº 003/2021, PROCESSO 029/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de Água Mineral natural sem gás em galões de 20 litros e copos de 200 ml, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, conforme especificações descritas no Anexo I — Termo de Referência que é parte integrante do Edital, do Resultado do Julgamento das Propostas de preços (Envelope Nº 01) e dos documentos de Habilitação (Envelope nº02), conforme relacionado abaixo:

Empresa vencedora: C D C COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM – EIRELI - EPP. Inscrita no CNPJ/MF nº 24.924.778/0001-55 -Itens: 01 e 02, valor total: R\$23.666,40(vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

Empresa classificada em 2º lugar: **BSK COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF n º 23.622.902/0001-65-ltens: 01 e 02; Valor total: R\$29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais);

Os valores por item acima informados constam na Ata Circunstanciada disponível no site da Câmara (www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br).

A empresa vencedora acima fica adjudicada provisoriamente pelo Pregoeiro e abre-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentar a documentação apresentada com data de validade vencida conforme item 8.1.2, alíneas "b" e "c" e em não apresentando o Pregoeiro convocará a empresa classificada em 2º lugar, conforme item 9.20 do Edital.

Santana de Parnaíba, 14 de abril de 2.021

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE

SABRINA COLELA PRIETO
Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP
PRESIDENTE